

DECRETO Nº 14596/2018

Extingue os Proventos de Inatividade da Senhora Anita Bom Lohn.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam extintos os Proventos de Inatividade da Senhora **ANITA BOM LOHN**, portadora do RG nº 753.295/PR e do CPF/MF 016.767.539-74, matrícula funcional 11300-1, em razão do seu falecimento, com base na Certidão de Óbito – matrícula 083352 01 55 2018 4 00018 171 00060620 45, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 3655/98.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças